

**LEI N° 4.285, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

**Denomina a Quadra Poliesportiva localizada no Jardim Maria Luiza II, de “Quadra Poliesportiva Alex José Doro”.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução n° 4.605/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Quadra Poliesportiva localizada na Área de Lazer do bairro Jardim Maria Luiza II, passa a denominar-se “Quadra Poliesportiva Alex José Doro”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 15 de junho de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

